



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO / ES.**

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, inscrito no CNPJ nº 27.165.570/0001-98, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo/ES, CEP: 29.370-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO SAULO BELISÁRIO, portador do CPF nº 742.937.887-00 e Registro Geral nº 562.814, emitido em 26/04/2001, pela SSP/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-275, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, o Desembargador PEDRO VALLS FEU ROSA, portador do CPF nº 850.685.437-72 e Registro Geral nº 668.672, emitido em 17/11/10, por SSP/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 1º Termo Aditivo ao Convênio, de Cooperação Técnica Nº 05/2013, assinado em 29/07/2013, com resumo publicado no D.J. de 29/08/2013, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 14/2013, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2011.00.873.808, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Convênio, de Cooperação Técnica Nº 05/2013, a exclusão da cessão da estagiária **KARLA DE FREITAS SANTOS** e a inclusão da cessão do estagiário **RONALDO FRANCISCO BATISTA**, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
RONALDO FRANCISCO BATISTA	110.222.657-25	Vara Única



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 1º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLAUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 05/2013, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 19 de dezembro de 2013.

PEDRO VALLS FEU ROSA

Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do
Estado do Espírito Santo

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

Prefeito Municipal de Conceição do Castelo

Testemunhas:

1- _____

2- _____

Guilherme Antonio da Costa
Guilherme Antonio da Costa



Disponibilizado no
DJ de 09/01/2014

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011.00.873.808.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município **FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador **SÉRGIO BIZZOTO PESSOA DE MENDONÇA**.

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 05/2013, tem por objeto a exclusão da cessão da estagiária **KARLA DE FREITAS SANTOS** e a inclusão da cessão do estagiário **RONALDO FRANCISCO BATISTA**, do quadro de pessoal do CEDENTE, para prestarem serviços ao CESSIONÁRIO na Comarca de Conceição do Castelo /ES.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 05/2013.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 23 de dezembro de 2013.

**DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE**

Handwritten scribble or signature